

**DECRETO Nº 12.447, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**SUBSTITUI MEMBRO GOVERNAMENTAL  
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no Art. 5º e Art. 9º do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os dispostos no § 3º e § 7º do Art. 10 da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Nº 11.955, de 24 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2022/SDSP.SEASS, datado em 05 de Janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania/Secretaria Executiva de Assistência Social,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **RAIDYR DOERL ROSA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a titular **JAMILY TRINDADE DOS ANJOS ALBANO**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeada pelo Decreto Nº 11.955, de 24 de Fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**DECRETO Nº 12.447, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

***EDUARDO BARBOSA SAMPAIO***  
***Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania***

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1432      Pág.: 14      Data: 11/01/2022

**Sônia C. R. Paim de Andrade**  
**Aux. Serv. Administrativos**  
**Matr. 4813**